



E. 12
Z

Conselho Fiscal

Parecer nº 6

Assunto: Contas do Ano de 2022

Na sua reunião de 18 de Abril de 2023 o Conselho Fiscal apreciou as contas do ano económico de 2022 que lhe foram apresentadas pelo Conselho Administrativo e constituídas pelos seguintes documentos financeiros: Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstração das Alterações do Capital próprio e Anexo; Balancete analítico; Mapa do imobilizado; Mapa da realização orçamental e desvios e respectivos mapas de suporte; Resultados do Edifício Fundação.

Os documentos referidos evidenciam um Activo no montante de 40.701.188,68 € (quarenta milhões setecentos e um mil cento e oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), um Passivo de 480.006,84 € (quatrocentos e oitenta mil e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), Capitais Próprios no valor de 40.221.181,84 € (quarenta milhões duzentos e vinte e um mil e cento e oitenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) e um resultado líquido negativo de 167.095,94 € (menos cento e sessenta e sete mil e noventa e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).

Comparativamente com dois mil e vinte e um, verifica-se: uma redução com algum relevo do activo (-307.661,69 € - menos trezentos e sete mil seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), agravando a redução que já se verificara em dois mil e vinte e um; uma redução significativa do passivo (-140.565,75 € - menos cento e quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos); e uma redução do capital próprio (-167.095,94 € - menos cento e sessenta e sete mil e noventa e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).

A execução orçamental regista 1.414.693,74 € (um milhão, quatrocentos e catorze mil seiscentos e noventa e três euros e setenta e quatro cêntimos) nas receitas - com uma taxa de realização de 107,1% (cento e sete virgula um por cento) e a da despesa ascende a 1.401.517,66 € (um milhão, quatrocentos e um mil quinhentos e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos) – com uma taxa de realização de 93,8% (noventa e



três virgula oito por cento). Verifica-se, assim, um saldo positivo no montante de 13.176,08 € (treze mil, cento e setenta e seis euros e oito cêntimos). Constata-se que na despesa foram excedidas várias dotações orçamentais e que foram realizadas despesas sem que para as mesmas estivesse prevista dotação orçamental.

A tesouraria encerrou com um saldo de 197.353,30 € (cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos), repartido entre valores em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

Da análise dos documentos acima referenciados constata-se, embora apresentando ainda valores negativos, uma melhoria do resultado líquido, ainda que ligeira [de -190.779,56 € (menos cento e noventa mil setecentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) em 2021 (dois mil e vinte e um) para -167.095,94 € (menos cento e sessenta e sete mil e noventa e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) no ano em análise]. Por sua vez, o passivo inverteu a trajectória de agravamento que vinha dos anos anteriores, passando para uma redução significativa, de 620.572,59 € (seiscentos e vinte mil quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos) em 2021 (dois mil e vinte e um) para 480.006,84 € (quatrocentos e oitenta mil e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) em 2022 (dois mil e vinte e dois).

Face ao que nos foi presente, aos esclarecimentos prestados e aos resultados alcançados, o Conselho Fiscal entende que:

- a) Aqueles documentos apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e patrimonial da Fundação Medeiros e Almeida e o resultado das operações efectuadas no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois); e
- b) Os resultados alcançados não colocam em causa a autonomia financeira e a liquidez da mesma Fundação.

Assim, o Conselho Fiscal dá parecer favorável aos documentos de prestação de contas apresentados, recomendando, no entanto, ao Conselho Administrativo: (i) a elaboração do orçamento que preveja todo o tipo de recebimentos e pagamentos a realizar e os montantes necessários à realização dos mesmos ou, em caso de necessidade, as tempestivas revisões orçamentais; (ii) o rigoroso controlo da execução orçamental evitando a assunção de despesas que excedam as respectivas dotações orçamentais ou para as quais não esteja prevista rubrica própria.



FUNDAÇÃO MEDEIROS e ALMEIDA

O Conselho Fiscal deixa expresso o seu reconhecimento ao Conselho Administrativo pelo trabalho desenvolvido bem como o agradecimento por toda a colaboração prestada.



José Luís Pinto Almeida
(Presidente)



Filipe Jorge Dores Lopes Alves
(Vogal)



José Manuel Curto Longo
(Vogal)